



PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 146/SMADS/2018
PROCESSO nº:

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
- 1.2. Modalidade (*quando for o caso*): Serviço 24 horas
- 1.3. Capacidade de atendimento: 20
- 1.4. Nº total de vagas: 20
 - 1.4.1. Turnos (*se for o caso*): não se aplica
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos (*se for o caso*): não se aplica
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros (*se for o caso*): Conforme demanda
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Vila Prudente
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Vila Prudente

2 – IDENTIFICAÇÕES DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAAV (SAICA Sentinela)
- 2.2. CNPJ: 01.378.253/0001-66
- 2.3. Endereço completo: Av. Casa Grande, 1333 – Jardim Ângela
- 2.4. CEP: 03260-000
- 2.5. Telefone(s): (11) 2143-3105
- 2.6. E-mail: sentinelavida@yahoo.com.br
- 2.7. Site: www.acaav.org.br
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Marcelo Sampaio Bonfim
 - 2.8.1. CPF: 309.930.858-73
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 44.270.052-0 - SSP



2.8.3. Endereço completo: Rua Ana Essipova, 155 – Pq dos Bancários.
CEP 03923-050 – São Paulo-SP

3 – DESCRIÇÕES DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Segundo o disposto na portaria 46/SMADS/2010, bem como as Orientações técnicas para Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, este serviço oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, que se encontram afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101). Tais crianças e adolescentes são oriundos de diversas situações, dentre elas: abandono, violação de direitos, violências física, psicológica e sexual, negligência, dentre outras. Neste sentido, este serviço procura oferecer as famílias dos respectivos acolhidos no equipamento orientações, fortalecimento de vínculos, além de encaminhamentos para rede socioassistencial, organização financeira para a transformação da realidade na perspectiva do desacolhimento e retorno ao convívio familiar ou na sua impossibilidade encaminhamento a família substituta.

As crianças e adolescentes atendidas por este equipamento têm como realidade:

- História familiar de violência doméstica;
- Famílias em situação de vulnerabilidade;
- Famílias cujos membros sofrem perturbações psicológicas, como baixa tolerância à frustração, baixo controle de impulsos, dependência de álcool e/ou drogas, ansiedade crônica e depressão, comportamento suicida, baixa autoestima, carência emocional, desordens de personalidade, doenças mentais e problemas de saúde;
- Jovens despreparados para assumir o papel de pais, inexperientes ou sujeitos a uma gravidez indesejada;



- Famílias que adotam práticas de educação muito rígidas e autoritárias, podendo um determinado ato da criança resultar em castigos físicos;
- Famílias/familiares que desenvolvem práticas hostis, negligentes em relação a crianças;
- Adolescentes e pré-adolescentes acolhidos sem perspectiva de retorno familiar ou inserção em família substituta.

A fim de garantir proteção integral aos direitos destas crianças e adolescentes o SAICA mantém parceria com a SMADS de modo a contemplar atividades dirigidas a seus usuários.

É importante destacar que o SAICA procura conhecer e valorizar as potencialidades que cada uma das famílias, embora existam adolescente e pré-adolescente que estão acolhidos, mas sem perspectiva de retorno familiar ou inserção em família substituta.

4 – DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

As metas a serem atingidas foram destacadas conforme o artigo 15 da portaria 55/SMADS/2017 e os parâmetros para aferição de seu cumprimento estão expostos conforme os indicadores qualitativos para as dimensões de organização e funcionamento divididos em espaço físico, gestão dos recursos financeiros, gestão administrativa, dimensão técnico-operativa trabalho com os usuários, trabalho com famílias e com o território.

4.1 Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores:

- Manter ambiente organizado e acolhedor;
- Acessibilidade nos ambientes;
- Espaço físico com manutenção adequada;
- Armários e preservação e guarda dos materiais;



- Comunicação visual de acordo com estabelecido pela SMADS;
- Desenvolvimento de atividades com os usuários sobre a organização e funcionamento do espaço físico.

4.2 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores:

- Acompanhamento das propostas de flexibilização;
- Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades,
- Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

4.3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores:

- Manter quadro de profissionais de acordo com o estabelecido por SMADS;
- Participação em ações formativas;
- Abrangência da supervisão in loco,
- Horário de funcionamento fixado em local visível na entrada do serviço;
- Postura dos profissionais adequada;
- Fluxos de informação dos usuários;
- Estimular à participação dos usuários em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4.4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores:



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- Grau de participação na construção das normas de convivência;
- Atualização de registro dos usuários; socialização das informações;
- Discussão de casos;
- Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos;
- Participação dos usuários nos projetos de revitalização;
- Participação dos usuários no planejamento das atividades;
- Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas;
- Canais de comunicação e sugestão de usuários;
- Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;
- Mecanismos para avaliação das atividades;
- Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;
- Estimulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

5 – FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

- Garantir a limpeza/higienização e dedetização conforme inspeção sanitária realizada pelo Sistema de Informação em Vigilância Sanitária – SIVISA;
- Manter e zelar pelo imóvel, responsabilizar-se por sua manutenção e reparos necessários a fim de apresentar um ambiente de trabalho ético, profissional e com qualidade;
- Manter o ambiente do serviço organizado e acolhedor através de ações com a equipe de trabalho e usuários do serviço para que futuramente possam adquirir sua própria autonomia;
- Manter espaço / refeitório adequado para alimentação dos usuários através de cardápio diário, com o suporte de Nutricionista voluntária e orientações da Equipe de Vigilância Sanitária, para ofertar uma



alimentação balanceada com qualidade de produtos de marcas renomadas;

- Manter espaço adequado para preservação e guarda dos materiais diversos para cada setor do serviço;
- Manter os bens móveis municipais, ficando como gerenciadora e, na pessoa de seu representante legal, como fiel depositária dos mesmos, responsabilizando-se pela necessária manutenção, pequenos reparos e reposição dos mesmos ressalvados o desgaste pelo tempo de uso, devendo, ainda, mantê-los em adequadas condições de uso e perfeito funcionamento e restituindo-os, por fim, nas mesmas condições de sua entrega, uma vez findado ou rescindido o Termo de Colaboração, quando ocorrer fornecimento de bens móveis pela SMADS.

5.2 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

- Manter acompanhamento das propostas de flexibilização conforme determinado pela SMADS;
- Promover compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades através de pesquisas diversas;
- Proporcionar justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão;
- Manter a organização das informações administrativas e financeiras através dos instrumentais oferecidos pela SMADS;
- Preservar a Garantia dos direitos dos usuários e a boa e fiel utilização dos recursos financeiros pagos pela SMADS.

5.3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

- Manter quadro de profissionais de acordo com estabelecido pela SMADS e justificando através de Supervisão Técnica e apresentação de instrumentais mensais proporcionado pela SMADS.
- Manter participação em ações formativas desenvolvidas pela SAS/CREAS/CRAS/ESPASO/SMADS/OSC;
- Preservar abrangência da supervisão in loco;



- Manter e fixar em local visível quadro de horário de funcionamento do serviço;
- Postura dos profissionais de acordo com os objetivos e metas do serviço;
- Promover fluxos de informação dos usuários diários através de contato telefônico, planilhas, formulários conforme determinado por SMADS;
- Estimular à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos juntamente com a REDE participativa, através de encontros mensais, seminários e formação técnica e profissional;
- Realizar discussões de caso mensalmente com o CREAS com a finalidade de pensar os encaminhamentos propostos para acolhido do serviço.

5.4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

- Finalizar e executar Projeto de Apadrinhamento Afetivo;
- Promover atividades de autoproteção com crianças e/ou adolescentes vítimas de violência;
- Garantir que as crianças e adolescentes sejam encaminhadas e inseridas com prioridade, de forma regular, em serviços que acompanhe e/ou referencie o acesso de cada um aos seus direitos e necessidades como educação, saúde, cultura e lazer considerando o desenvolvimento integral e proteção;
- Desenvolver com os adolescentes, condições para a independência e autocuidado;
- Garantir articulação com os serviços da rede socioassistencial;
- Garantir participação de todos acolhidos, orientadores e equipe técnica na construção e/ou atualização das normas de convivência;
- Promover reflexão da criança e/ou adolescente e suas respectivas famílias com abrangência comunitária referente igualdade de gênero,



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- raça e etnia, respeito às religiões e a inclusão de pessoa com deficiência;
- Garantir que crianças e adolescentes, sem restrição judicial, recebam visita familiar (nuclear e/ou extensa);
 - Orientar e incentivar os adolescentes que se aproximam do desacolhimento para maioridade, a fim de exercer atividades relacionadas à vida diária e cuidados domésticos (higiene da casa e das roupas), cozinhar, andar pela cidade (meios de transporte), manejo do dinheiro e atividades financeiras;
 - Evitar evasões;
 - Realizar matrícula e garantir frequência das crianças e adolescentes (6 a 17 anos) no sistema educacional;
 - Promover a colocação em família substituta, após serem esgotadas todas as possibilidades de retorno à família de origem;
 - Promover com adolescentes próximos à maioridade a possibilidade para subsistência posterior ao desacolhimento;
 - Garantir a proteção integral às crianças e adolescentes;
 - Promover acesso à rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às políticas públicas para as crianças e/ou adolescentes e suas famílias;
 - Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA – em conjunto com a família, criança e/ou adolescente;
 - Manter a atualização diária de registro dos usuários através de instrumentais para facilitar o monitoramento;
 - Promover socialização das informações através de reuniões e encontros;
 - Preservar a discussão de casos com todos os membros envolvidos através de reuniões, visitas e articulações a fim de obter um parecer mais acertado para cada ocasião;
 - Manter a inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico/PTR e outros programas de transferência de renda;



- Mapear as relações de vínculos afetivos;
- Promover participação dos usuários nos projetos de revitalização, inserção em cursos profissionalizantes, mercado de trabalho objetivando a autonomia e independência própria;
- Manter participação dos usuários no planejamento das atividades juntamente com a equipe, viabilizando um espaço acolhedor e harmonioso;
- Promover juntamente com os usuários atividades internas e externas conforme cronograma elaborado pela equipe e usuários; sendo que estas são desenvolvidas por faixa etária, onde pode alcançar um melhor resultado conforme demanda;
- Promover através de capacitações específicas o suporte e intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;
- Realizar mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

5.5 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

- Realizar busca familiar em até 30 dias posterior ao acolhimento se nenhum familiar comparecer ao SAICA nesse período;
- Enviar relatórios trimestrais e na necessidade, realizar discussões semestrais com a VIJ a fim de manter o processo jurídico das crianças e adolescentes atualizados, considerando possibilidade de realização de audiência concentrada junto com a família.
- Modificar padrões de comportamento que levam à violação de direitos a fim de torná-la referência de vínculos afetivos, sociais e de identidade grupal;
- Planejar, com o envolvimento da família, as decisões de intervenção;



- Realizar visita domiciliar as famílias (nuclear e/ou extensa) de crianças e adolescentes em até 60 dias posterior ao acolhimento;
- Identificar e acompanhar percentual de famílias de crianças e adolescentes, beneficiários de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o ano;
- Possibilitar o desacolhimento através do retorno familiar;
- Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial contrária;
- Possibilitar a convivência familiar e comunitária;
- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Mapeamento das relações de vínculos afetivos dos usuários com suas famílias;
- Participação dos familiares nos projetos de revitalização;
- Participação dos familiares no planejamento das atividades;
- Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida;
- Habilidades de sociabilização e convívio;
- Caixa de sugestões/canais de comunicação e sugestão de usuários;
- Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos;
- Mecanismos para avaliação das atividades;
- Promover comunicação visual e social de acordo com estabelecido pela SMADS através de reuniões mensais com os profissionais, famílias e usuários do serviço;
- Serviços de referência e contra-referências;
- Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários;
- Estimulo à participação dos usuários durante as atividades.

5.6 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- Realizar atividades externas monitoradas pela equipe a fim de apresentar ao usuário opções culturais, esportivas e de lazer a fim de agregar no seu desenvolvimento e ter a dimensão dos ambientes que existem em seu entorno;
- Participação nas atividades do território;
- Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território;
- Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;
- Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território;
- Articulação com outros serviços Socioassistenciais;
- Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos.

Todas as formas de cumprimento das metas descritas são realizadas ao longo de todo ano. Observa-se, no entanto, os momentos específicos para cada criança e/ou adolescente e suas respectivas famílias, uma vez que o acolhimento e desacolhimento se dão também ao longo desse período. Dado que se trata de serviço de acolhimento com funcionamento 24 horas as demais atividades de cuidado e orientação ocorrem de forma contínua.

6 – DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Sentinela - iniciou suas atividades em fevereiro de 2013 como um dos equipamentos administrados pela Associação Casa de Apoio Amigos da Vida – ACAAV. A Associação surgiu aproximadamente em 1995 partindo de uma demanda observada nas visitas domiciliares feitas às pessoas vivendo com HIV pela pastoral dos Frades Capuchinhos. Devido às condições de extrema vulnerabilidade, precárias situações habitacionais, além de dificuldades com a administração e controle da medicação, foi elaborado um projeto em conjunto



com o grupo de voluntários que já trabalhavam com pessoas com HIV positivas.

Foi, então, construído o Projeto da Casa de Acolhimento e enviado para a Conferência dos Capuchinhos da Suíça e após 07 meses foi aprovada uma quantia de U\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Dólares). Uma casa foi comprada e reformada com dependências mais adequadas e inaugurada no Dia de Luta Mundial contra AIDS, para acolher mães e crianças vivendo com HIV. O local se tornou a sede do SAICA – Amigos da Vida que posteriormente, através de convênio firmado com a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS –, passou a acolher apenas crianças e adolescentes e em qualquer caráter de vulnerabilidade e violação de direitos que demandasse o acolhimento como medida protetiva.

Com o desdobramento das demandas de equipamentos da proteção social especial no território, a ACAAV decidiu abraçar o projeto de mais um serviço de acolhimento inaugurando o SAICA Sentinela. As primeiras crianças e adolescentes acolhidos vieram de serviços de acolhimento institucional do município de São Paulo e outros encaminhados pelo Conselho Tutelar da região. Progressivamente, diante do processo natural de desacolhimento e acolhimentos, a casa foi acolhendo crianças e adolescentes de diferentes origens e encaminhamentos.

Atualmente a Associação Casa de Apoio Amigos da Vida conta com a colaboração de voluntários, de sua diretoria e firmou parceria por meio de convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, onde, oferta a população os seguintes serviços sócios assistências:

03 Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICAs, que oferecem acolhimento provisório e excepcional para criança/adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, inclusive criança e adolescente com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Unidades:

- Amigos da Vida - Rua do Controle, 96 – Vila Bancária – SP (desde 1995);
- Fortalecer – Rua Divinolândia de Minas, 111 – Vila Bancária - SP (desde 2014);
- Sentinela - Rua Bélica Barbosa de Lima, 202 – Pq. São Lucas - SP (desde 2013);

02 Núcleos de Proteção Jurídico-social e Apoio Psicológico - NPJ, serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS com a finalidade de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo da função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições de vulnerabilidade. Unidades:

- NPJ- Vila Prudente - CREAS Vila Prudente;
- NPJ- Sapopemba – CREAS Sapopemba;

01 Serviço de Proteção a Crianças e Adolescente Vítima de Violência – SPCAVV Voz sem Medo, Vila Prudente.

01 Espaço Cultural Maria do Socorro - Curso Línguas: Às crianças e Adolescentes do Distrito Sapopemba (Inglês e Espanhol) – FUMCAD.

Possui também as referidas certificações: CMDCA, COMAS, CMOAS, REGISTRO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, CRE.



6.1. Público alvo

Crianças e adolescente na idade entre 0 e 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, em situação de medida protetiva e de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O SAICA Sentinela está localizado na cidade de São Paulo, no bairro do Parque São Lucas, região da Vila Prudente, dispondo das seguintes provisões institucionais, físicas e materiais:

- Espaço alugado através de repasse realizado pela SMADS, administrado por organização sem fins econômicos com características residenciais, sem placa de natureza institucional e endereço sigiloso para a preservação da identidade e integridade do público atendido, destinado a atendimento de grupos de até 20 crianças e adolescentes (excepcionalmente 22 crianças e adolescentes nas urgências de frentes frias).

Nas dependências possui uma área administrativa e técnica, duas brinquedotecas sendo uma delas coberta com churrasqueira, uma cozinha com despensa, um refeitório, uma sala de estar, cinco banheiros, seis dormitórios, uma garagem, uma área externa, uma sala de informática, uma lavanderia e uma sala de estoque para vestuários, produtos de higiene e limpeza e despensa externa.

Das dependências e bens moveis pertencentes à OSC:

- Área administrativa e técnica: 3 computadores completos, 3 mesas, 1 armário vertical, 1 arquivo, 1 armário auxiliar de (3 gavetas), 2 lousas brancas, 1 ventilador de chão e 1 impressora;



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- Lavanderia: 1 máquina de lavar (Eletrolux Premium) e 1 armário;
- Brinquedotecas (2): Diversos brinquedos, 6 mesas e 24 cadeiras infantis, televisão, 1 videogame Nitendo Wii, 1 videogame X-Box, 1 videogame Playstation II, 1 armário;
- Sanitários (5): Todos com vaso sanitário, lavatório e Box com porta sendo um vaso sanitário e um box adaptado para pessoas com deficiência. O banheiro superior possui uma banheira desativada;
- Cozinha com despensa: 1 Armário modulado, 2 geladeiras, 1 micro-ondas, 1 liquidificador industrial e 1 espremedor de frutas industrial;
- Sala de estoque: prateleiras de madeira;
- Sala de informática: 1 computador completo, 1 bancada de madeira e 1 cadeira;
- Sala de estar: 1 sofá modular, 1 aparelho de DVD, 1 Rack;
- Dormitórios (6): 1 treliche, 6 beliches, 3 camas, 2 berços; 6 guardarroupos, 2 sapateiras, 1 cômoda, 1 armário duas portas;
- Área externa: 2 bancos lápis, 1 cercado infantil e 5 lixeiras com tampa;
- Garagem: 1 Carro (Volkswagem, Gol, 1997);
- Refeitório: 12 cadeiras.

Das dependências e bens moveis pertencentes à SMADS:

- Área administrativa e técnica: 1 sofá, 3 cadeiras giratórias, 1 armário horizontal, 1 armário auxiliar (4 gavetas) e 2 lixeiras com tampa;
- Lavanderia: 2 máquinas de lavar e 1 secadora;
- Brinquedotecas (2): 1 sofá e 1 bebedouro;
- Cozinha com despensa: 1 fogão industrial e 6 estantes de metal;
- Refeitório: 2 mesas;
- Sala de estar: 1 televisão;
- Dormitórios (6): 1 beliche de ferro;



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

Salientamos que possuímos TV por assinatura com um ponto e os computadores possuem configuração compatível com sistema de dados e provedor de Internet (COMBO – Telefone fixo, Internet e Televisão por assinatura).

Todos os ambientes possuem adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

De acordo com o art. 33 da Portaria 55/SMADS/2017, a Organização da Sociedade Civil irá responsabilizar-se pela manutenção do imóvel, realizando reparos e demais serviços de conservação em instalações hidráulica e elétrica, cobertura, pintura e alvenaria, sendo tais manutenções executadas com verba do termo de colaboração, considerando as seguintes previsões:

- Troca de lâmpadas;
- Troca de portas com ferragem e dobradiças – quartos, sala, cozinha, porta de entrada e demais;
- Cópias de chaves;
- Reposição de vidros;
- Pintura;
- Desentupimento da rede esgoto;
- Troca de piso quando avariada;
- Manutenção de torneiras - troca e/ou reparos;
- Manutenção do fogão;
- Troca de válvulas e reparo de descarga de vaso sanitário;
- Troca de chuveiros/resistência;
- Troca de sifão das pias;
- Manutenção/conserto de geladeira, fogão e micro-ondas;
- Dedetização;
- Limpeza da caixa de água e troca do refil do filtro;
- Manutenção de computadores;



- Manutenção da máquina de lavar e secadora de roupas;
- Manutenção da parte elétrica e telefonia, TV a cabo e banda larga;
- Manutenção dos computadores e impressora;
- Manutenção do esgoto/caixa de gorduras;
- Manutenção das calhas;
- Manutenção do telhado;
- Recarga e/ou manutenção dos extintores;
- Manutenção da cobertura da área de lazer;
- Manutenção do jardim;
- Troca de telas;
- Manutenção do portão de entrada com motor.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A organização ao longo da vigência do convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – se compromete seguir as orientações estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social – PLAS - e as diretrizes nacionais pautadas no Plano Nacional de Assistência Social – PNAS - e Sistema Único de Assistência Social – SUAS – conforme a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Seguir-se-à, da mesma maneira, a tipificação nacional, protocolos de gestão integrada de serviços, benefícios de transferência de renda, concebendo a Assistência Social como Política Pública de seguridade social e condição para o desenvolvimento social, promovendo o protagonismo de seus agentes, ou seja, as crianças e os adolescentes nas suas respectivas famílias. Assume-se como princípios e diretrizes a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, respeito à dignidade do cidadão, universalizando os direitos sociais (acesso a todas as demais políticas públicas promovendo a informação, igualdade de direitos de acesso ao atendimento). Mantendo assim



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

a articulação com a rede socioassistencial local, assegurando canais de participação e controle social estimulando a organização e representação de usuários, tendo a centralidade no trabalho com a família, acesso a serviços de qualidade, transparência na gestão de recursos financeiros repassados, respeitando a dignidade do cidadão a sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade bem como a convivência familiar e comunitária, impossibilitando qualquer comprovação vexatória de necessidade.

Tem como foco o desenvolvimento humano e social, proporcionando o exercício dos direitos de cidadania, respeitando as seguintes diretrizes:

- A territorialização;
- Proteção Pro Ativa;
- Integração a seguridade social;
- Matricialidade sócio-familiar;
- Integração as políticas sociais e econômicas.

Norteadas pela NOB/05, a modalidade de atendimento é destinada às famílias, crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social, por decorrência de abandono, negligência, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso e exploração sexual, abuso de substâncias psicoativas, situação de rua e trabalho infantil.

O acompanhamento individual e das famílias é realizado como rotina do serviço, a fim de fortalecer os vínculos familiares. As visitas das famílias aos acolhidos são disponibilizadas duas vezes na semana. Há, da mesma forma, incentivo aos familiares para participarem de atividades que envolvem diretamente o cotidiano da mesma.

Durante todo o decorrer do processo de atendimento, as ações são monitoradas, visando à efetividade na reinserção e resultados almejados.



Devido à complexidade das ações, o serviço mantém uma gestão integrada e compartilhada com o Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública.

Buscando implementar ações sócio assistenciais com eixo na matricialidade sócio familiar o serviço objetiva:

- Respeitar e manter uma relação de parceria com o sistema de regulação de vagas;
- Garantir a parceria com profissionais da rede, do CRAS/CREAS e NPJ, para os diferentes atendimentos que contemplem acolhidos e suas famílias;
- Inclusão em Programas de Transferência de Renda, BPC e outros.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

A forma que utilizaremos para acesso dos usuários e controle da demanda ofertada é, de acordo com as portarias 46 e 47, a regulação de parceria de política e assistência social. A forma de acesso ao serviço acontece pela aplicação de medida de proteção por determinação do poder judiciário, por requisição do Conselho Tutelar e disponibilização de vagas pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS). Salientamos, ainda, que o SAICA Sentinela alimenta diariamente as planilhas *online* (SISA Sigilo) e Planilha diária (CREAS) informando a disponibilidade de vagas. É encaminhado mensalmente planilha com dados dos usuários ao CREAS Vila Pudente e ao Fórum Ipiranga para manutenção das informações.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

Consideramos indispensáveis os Decretos e Orientações de âmbito municipal e as Orientações Técnicas do CONANDA e CNAS que estabelece parâmetros de funcionamento e oferecem orientações metodológicas para que se cumpra a função protetiva e de restabelecimento de direitos, compondo uma



rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social das crianças e adolescentes acolhidos, e a autonomia de suas famílias.

Consideramos também os princípios estabelecidos no (inciso IV do artigo 92 do ECA) e nas obrigações (se necessário) do artigo 94 do ECA, como metodologia de trabalho.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento é realizado através da observação e intervenção sistêmica do trabalho descrito.

As metas do serviço estão apresentadas nos indicadores de avaliação postos na Portaria 46/SMADS/2010 e são avaliadas a partir da Declaração Mensal de Execução de Serviço – DEMES e pelo Relatório Mensal de Supervisão Técnica - RESUP preenchida pela supervisora técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Vila Prudente. Segundo a tipificação os indicadores são:

- Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem ou família substituta durante o semestre. Aferição: 25%;
- Percentual médio de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que frequentam a rede pública de educação durante os meses do trimestre. Aferição: 100%;
- Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos e /ou atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho no trimestre. Aferição: 100%;
- Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o trimestre. Aferição: 100%;



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- Percentual de famílias de crianças/adolescentes ingressantes no trimestre com perfil para PTR encaminhadas para os programas de transferência renda no período. Aferição: 100%;
- Número de Atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com crianças e adolescentes durante o trimestre. Aferição: 25%
- Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre – meta: 0%;

Das avaliações realizadas pela supervisão nos seguintes pontos:

- Ofertas socioassistenciais do serviço conforme tipologia;
- Quantidade, qualidade, pertinência do material pedagógico utilizado;
- Envolvimento dos usuários;
- Rotina do trabalho técnico em conformidade com a Grade de Atividades Semestrais - GRAS;
- Manutenção e condições de higiene do espaço físico;
- Qualidade dos relatórios e manutenção dos prontuários;
- Elaboração e execução do Plano Individual de Atendimento - PIA;
- Resultado dos encaminhamentos à rede socioassistencial;
- Resultado do trabalho com família;
- Recursos humanos previstos;
- Postura técnica dos profissionais;

Dos resultados esperados:

- O desenvolvimento integral da criança/adolescente;



- A independência/autonomia para o resgate, construção e gerenciamento de um projeto de vida, podendo, se possível, atuar como agente modificador em seu próprio meio;
- O retorno ao ambiente familiar;
- A colocação em família substituta, conforme determinação judicial;
- Mensalmente serão realizadas reuniões entre diretoria e coordenação geral para prestação de contas e discussão das atividades desenvolvidas;
- Ainda mensalmente, será realizado relatório de atividades elaborado pela gerente e técnicos descrevendo, analisando e avaliando as atividades desenvolvidas, sendo o instrumental que servirá de base para o replanejamento do projeto;
- A cada trimestre será avaliada a adequação dos objetivos propostos à realidade da população assistida;
- Resultado e Justificativa – RESUP mensal.

Impacto Social Alcançado

- Redução da presença de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Redução da presença de crianças e adolescentes nas ruas e em situação de abandono;
- Crianças e adolescentes protegidos;
- Crianças e adolescentes inseridos na rede pública de ensino e saúde;
- Crianças e adolescentes desinstitucionalizados;
- Maior ampliação nas relações sociais e comunitárias de crianças e adolescentes.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.



Buscamos compreender as famílias numa perspectiva sócio-histórica, portanto, portadoras de direitos e deveres. Dessa forma, nos aproximamos de cada grupo familiar revendo paradigmas, desenvolvendo uma análise contextualizada de cada caso e expandindo o conceito de família de origem para pensar em família constituída por relações de afeto. Utilizamos a escuta qualificada e o diálogo, como ferramentas para realizar o acolhimento e acompanhamento das famílias.

O trabalho social com famílias realizado no SAICA Sentinela está em conformidade com as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e portarias 46/47/SMADS/2010.

Dos trabalhos:

- Entrevista individual e familiar;
- Estudo de caso;
- Grupo com famílias;
- Grupo multifamiliar;
- Visita domiciliar;
- Orientação individual, grupal e familiar;
- Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local, de acordo com demandas identificadas;
- Promoção do reconhecimento dos recursos disponíveis no território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Estudo Social com CREAS da região de acolhimento como também o CREAS/NPJ da região de moradia da família, quando, excepcionalmente, a medida de proteção ocorrer fora do Distrito de moradia da família a fim de:
 - Construir e operar a referência e contra referência;



- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Orientação e atendimento sociofamiliar;
- Fortalecimento da função protetiva dos familiares;
- Desenvolvimento da convivência familiar e comunitária;
- Trabalho de desacolhimento desde o momento do acolhimento;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Este SAICA articula com os serviços da rede através de contatos telefônicos, presenciais e participação em reuniões.

Saúde

- UBS Parque São Lucas
- UBS Reunidas I e II
- UBS Mascarenhas de Moraes
- UBS Guairacá
- Hospital Vila Alpina
- Hospital Candido Fontoura
- Hospital Márcia Braido
- Hospital Perola Byington
- Hospital Sapopemba
- Hospital Monumento
- CER Vila Prudente
- CER Sapopemba
- APAE Vila Mariana



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- AMA Bertioga
- AME Barradas
- Clínica Odontológica Beatriz Braga
- Clínica Odontológica Ação Sorriso
- Consultório de Psicologia Denise Ramos
- Consultório de Psicologia Kátia Silva
- CAPS Infantil Vila Zelina
- CAPS Álcool e outras Drogas Sapopemba
- NASF Parque São Lucas

Educação

- EMEF Mascarenhas de Moraes
- EMEF Queiroz Filho
- EMEF Professora Áurea Ribeiro Xavier Lopes
- EMEI Vila Ema
- E. E. Luíza Mendes Correa Souza
- E. E. Professor José Chediak
- E. E. Professor Stefan Zweig
- E. E. Doutor Secundino Domingues Filho
- CEI Acorde
- CEI Rugrats os Anjinhos III e VI
- Legião Mirim de Vila Prudente
- UNIBES

Assistência Social

- CRAS Vila Prudente
- CRAS Sapopemba
- CREAS Vila Prudente



- CREAS Sapopemba
- NPJ Vila Prudente
- NPJ Sapopemba
- SPVV Voz Sem Medo – Vila Prudente
- CCA Paulo Freire
- Fundação Projeto Travessia
- FAS – Fórum da Assistência Social

Esporte, Lazer e Cultura

- Espaço Cultural Maria do Socorro
- SESC Itaquera
- Parque CERET
- Parque Independência
- Parque do Carmo
- Shopping Center

Voluntários

O SAICA conta com um significativo número de voluntários atuantes em áreas de recreação, passeios, reforço escolar, oficinas e álbuns de fotografias.

Outros

- Fórum - Vara da Infância e Juventude Ipiranga
- Conselho Tutelar
- SPTrans – transporte "Atende".

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Quadro abaixo – 6.9.1.



6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

| FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE | ESCOLARIDADE EXIGIDA |
|---|---|--|---|
| Funções da Gerências Gerente de Serviço | 40 horas | 01 profissional | Ensino superior completo |
| Funções Técnicas Psicóloga e Assistente Social | 40 horas (psicólogo) e 30h (assistente social)* | 01 psicóloga e 01 assistente social | Ensino superior completo compatível a natureza do serviço |
| Funções Socioassistenciais Orientador Socioeducativo | 44 horas/ 12x36 horas | 06 profissionais diurnos** 05 profissionais noturnos | Ensino médio |
| Funções de Apoio e Manutenção Agente Operacional e Cozinheira | 44 horas/ 12x36 horas | 02 cozinheiras e 03 operacionais | Ensino fundamental |

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento as disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

(**)A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano. Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 orientador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas b) 1 orientador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas - Conforme Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Gerente:

- Gestão do SAICA;
- Elaboração do projeto político-pedagógico do serviço, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores;
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
- Articulação com a rede de serviços;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Coordenação financeira (prestação de contas para SAS e para a OSC);



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- Responsável pela compra de alimentos, materiais pedagógicos e produtos de higiene e limpeza;
- Seleção e contratação de pessoal;
- Intervenção com voluntários (orientações e acompanhamento);
- Supervisão e avaliação periódica dos trabalhos desenvolvidos;
- Cronograma de férias e folgas;
- Participação em encontros, reuniões e capacitações.

Assistente social:

- Elaborar em conjunto com os demais profissionais o Plano Individual de Atendimento de cada criança e/ou adolescente, do PPP da instituição;
- Realizar contato com os órgãos encaminhadores, a fim de buscar informações relativas à história da criança e/ou adolescente, incluindo os motivos do encaminhamento;
- Atender às crianças e/ou adolescentes e suas famílias com vistas à reinserção familiar, encaminhando-os à rede de proteção integral a criança e ao adolescente;
- Localizar as famílias, quando necessário, incluindo a família extensa;
- Realizar diagnóstico da situação socioeconômica da família;
- Realizar visitas domiciliares;
- Acompanhar as visitas familiares no serviço de acolhimento e elaborar relatórios;
- Mapear, encaminhar e discutir com outros atores da rede de serviços ligados à saúde;
- Encaminhar recursos aos locais/programas sociais da comunidade para as famílias;
- Organizar as documentações;



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- Organizar e manter os dados dos prontuários atualizados das crianças e adolescentes na área social, propiciando o resgate da história e a construção de um projeto de vida;
- Elaborar periodicamente relatórios apontando possibilidade de reinserção familiar e quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem/extensa, a necessidade de encaminhamento para família substituta;
- Enviar relatórios para o CREAS de acordo com a necessidade;
- Elaborar registros que farão parte dos relatórios técnicos trimestrais;
- Discutir com atores do Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Vara da Infância) e acompanhamento das entrevistas das crianças e/ou adolescentes quando estes são convocados ao Fórum;
- Participar de cursos de formação continuada;
- Realizar reuniões mensais com os orientadores socioeducativos para discussão de casos e encaminhamentos;
- Realizar seleção e acompanhamento de estagiários de serviço social (quando houver);
- Organizar, atualizar e manutenção dos dados dos prontuários das crianças e adolescentes.

Psicólogo:

- Elaborar em conjunto com os demais profissionais do Plano Individual de Atendimento de cada criança e/ou adolescente, do PPP da instituição;
- Realizar contato com os órgãos encaminhadores, a fim de buscar informações relativas à história da criança e/ou adolescente, incluindo os motivos do encaminhamento;
- Atender às crianças e/ou adolescentes e suas famílias, buscando um diagnóstico psicossocial, a apropriação da história vivida, o restabelecimento dos vínculos e a construção de um projeto futuro;



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- Realizar discussões de casos em conjunto com os orientadores socioeducativos sobre as histórias das crianças/adolescentes, bem como orientações para a prática educativa e acolhimento de suas demandas emocionais por meio de conversas e do caderno de comunicação;
- Realizar visitas domiciliares;
- Acompanhar as visitas dos familiares na instituição e elaborar relatórios;
- Organizar e realizar manutenção dos dados dos prontuários atualizados das crianças e adolescentes, propiciando o resgate da história e a construção de um projeto de vida;
- Elaborar relatórios periódicos apontando a possibilidade de reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, ou, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Enviar relatórios para o CREAS quando necessário;
- Discutir com atores do Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Vara da Infância) e acompanhamento das entrevistas das crianças e/ou adolescentes quando estes são convocados ao Fórum;
- Participar de cursos de formação continuada;
- Realizar seleção e acompanhamento de estagiários de psicologia (quando houver);
- Planejar, encaminhar (incluindo realização de matrículas) e acompanhar a rotina da criança e/ou adolescente, juntamente com os orientadores. Nesta rotina estão implícitas atividades socioeducativas dirigidas pelos orientadores dentro do serviço de acolhimento, bem como escola e cursos culturais, profissionalizantes e de lazer, realizados na comunidade;
- Estimular os orientadores sobre o reforço pedagógico;
- Acompanhar e discutir casos junto aos psicólogos e psiquiatras e médicos que atuam nas diferentes áreas de saúde;



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- Elaborar registros que farão parte dos relatórios técnicos trimestrais;
- Mediar o processo de aproximação e fortalecimento ou construção de vínculos com as famílias (de origem e substitutas) através do acompanhamento das visitas destas ao equipamento;
- Mediar conflitos entre os acolhidos e entre estes e suas famílias e orientadores sócio educativos, quando necessário;
- Realizar orientação individual aos orientadores sócio-educativos;
- Preparar e realizar reuniões mensais de equipe multiprofissional junto com Gerente e Assistente Social para discussão de casos e encaminhamentos;
- Preparar a criança e/ou adolescente desde o acolhimento para o desligamento.

Orientador Socioeducativo:

- Cuidados básicos com alimentação, higiene, limpeza/organização e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Passar as roupas das crianças e pré-adolescentes e supervisionar o trabalho dos adolescentes, que deverão cuidar das suas roupas;
- Auxílio à criança/adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um técnico também deverá participar do acompanhamento;



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- Apoio na preparação da criança/adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado pela equipe técnica;
- Participação na construção do Plano Político Pedagógico e PIA;
- Apoio ao trabalho dos técnicos sempre que necessário;
- Estar atualizado sobre as histórias e os processos das crianças e adolescentes;
- Recepção das crianças/adolescentes que chegam ao serviço;
- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente;
- Auxílio na organização dos pertences das crianças/adolescentes;
- Auxílio nas atividades escolares;
- Controle e orientação quanto ao uso dos materiais pedagógicos;
- Fazer registros por plantão, no livro ata, informando observações, ocorrências e avisos sobre a rotina da casa e das crianças/adolescentes;
- Ministrando medicação, segundo a prescrição;
- Planejamento e participação nas festas comemorativas;
- Acompanhamento e mediação das visitas dos familiares no SAICA, quando necessário;
- Participação em cursos de formação continuada específicos da área de atuação.

Agente Operacional:

- Apoio às funções dos orientadores socioeducativos
- Cuidados com a moradia de organização e manutenção;
- Zelar pela conservação de roupas, equipamentos e móveis da casa;
- Lavar as roupas das crianças e pré-adolescentes, bem como as roupas de cama, mesa e banho.
- Controle do material de limpeza;



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

- Limpar e organizar as instalações do SAICA;
- Participação em cursos de formação continuada específicos da área de atuação.

Cozinheira:

- Preparação dos alimentos, de acordo com as orientações da nutricionista e os cardápios;
- Limpar, organizar e higienizar as instalações e utensílios da cozinha, refeitório e dispensa;
- Controlar a entrada e saída dos alimentos da cozinha;
- Zelar pela qualidade, conservação e utilização dos alimentos;
- Conservação de amostras dos alimentos, conforme solicitado pela Vigilância Sanitária;
- Participação em cursos de formação continuada específicos da área de atuação.

Da forma de seleção:

O processo de seleção dos profissionais é realizado pelo SAICA através da gerente do serviço, focando na área de recrutamento e processo de seleção pessoal para a realização das ações; análise dos currículos, redação sobre algum tema definido junto com um fator problema, dinâmica de grupo, entrevista individual, entre outros, em parceria com CREAS da Vila Prudente. A substituição e ou até mesmo a promoção será feito conjuntamente com técnicos do CREAS da Vila Prudente, sendo os mesmos antecipadamente comunicados sobre o processo, e ou substituição e ou até mesmo promoção do cargo no quadro de RH.

Do processo seletivo de pessoal e da contratação destina-se:



1º A formação de cadastro profissional para contratação nas funções atribuídas será através do candidato que deverá apresentar o currículo na Instituição para o processo de seleção pessoal;

2º Os candidatos classificados mediante a avaliação de títulos serão convocados para a realização de entrevista técnica, a ser realizada pela Organização, em que o candidato estará recebendo uma relação de documentos necessários para a contratação.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

As distribuições dos profissionais estão demonstradas na tabela do item 6.9.1 em concordância com tipificação que constam nas portarias 46 e 47.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

O SAICA tem proporcionado a seus profissionais cursos, oficinas, palestras e formação continuada no serviço, tendo como objetivo fundamental a melhoria da qualidade do trabalho realizado. Semestralmente é enviado ao supervisor do CREAS proposta da utilização das horas técnicas para avaliação, segundo tipificação da Portaria 46/SMADS/2010.

Devido à dinâmica do equipamento optamos pela realização da formação continuada dentro do ambiente de trabalho de forma a qualificar toda a equipe. Contamos atualmente com a parceria da Associação dos Pesquisadores de Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente – NECA.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

| Valor Mensal | Valor Anual | Valor Total da Parceria |
|---------------------|--------------------|--------------------------------|
| R\$ 97.741,40 | R\$ 1.172.896,80 | R\$ 5.864.484,00 |



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

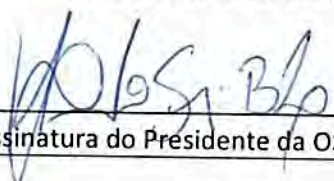
7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS) como segue:

| DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO | | |
|--|----------------------------------|-----------|
| SAS | Vila Prudente | |
| TIPOLOGIA | SAICA | |
| NOME FANTASIA | SAICA Sentinela | |
| EDITAL | 146/SMADS/2018 | |
| Nº PROCESSO | | |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | | |
| RECEITAS | | |
| Valor mensal de reembolso da Parceria | 97.741,40 | |
| Valor de contrapartida em bens | 34.787,00 | |
| Valor em contrapartida em serviços | | |
| Valor em contrapartida em recursos financeiros | | |
| TOTAL | 132.528,40 | |
| DESPESAS | | |
| CUSTOS DIRETOS | CATEGORIAS | VALOR |
| | I - RECURSOS HUMANOS | 47.773,65 |
| | II - ENCARGOS SOCIAIS | 27.544,45 |
| | III - IMÓVEIS | 8.454,97 |
| | IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES | 12.976,69 |
| | TOTAL | 96.749,76 |
| CUSTOS INDIRETOS | ITENS | VALOR |
| | SERVIÇO DE CONTABILIDADE | 991,64 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | TOTAL | 991,64 |
| CUSTOS DIRETOS | | 96.749,76 |
| CUSTOS INDIRETOS | | 991,64 |
| TOTAL DE DESPESAS | | 97.741,40 |



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

São Paulo, 10 de Julho de 2018.


Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS | | | | |
|---|---------|---------------|--------------|-------------------|
| CUSTOS DIRETOS | | | | |
| CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos) | | | | |
| Cargos | Turno | Carga Horária | Salário Base | Total Remuneração |
| GERENTE I | DIURNO | 40h SEMANAL | 5.012,25 | 60.147,00 |
| TECNICO PSICOLOGIA | DIURNO | 40h SEMANAL | 2.901,26 | 34.815,12 |
| TECNICO SERVIÇO SOCIAL | DIURNO | 30h SEMANAL | 2.901,26 | 34.815,12 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | DIURNO | 12x36 | 1.667,56 | 20.010,72 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | DIURNO | 12x36 | 1.667,56 | 20.010,72 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | DIURNO | 12x36 | 1.667,56 | 20.010,72 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | DIURNO | 12x36 | 1.667,56 | 20.010,72 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | DIURNO | 12x36 | 1.667,56 | 20.010,72 |
| OR. SOCIOEDUCATIVO | DIURNO | 12x36 | 1.667,56 | 20.010,72 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | DIURNO | 12x36 | 1.667,56 | 20.010,72 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | NOTURNO | 12x36 | 2.501,34 | 30.016,08 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | NOTURNO | 12x36 | 2.501,34 | 30.016,08 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | NOTURNO | 12x36 | 2.501,34 | 30.016,08 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | NOTURNO | 12x36 | 2.501,34 | 30.016,08 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | NOTURNO | 12x36 | 2.501,34 | 30.016,08 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | NOTURNO | 12x36 | 2.501,34 | 30.016,08 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | NOTURNO | 12x36 | 2.501,34 | 30.016,08 |
| OR.SOCIOEDUCATIVO | NOTURNO | 12x36 | 2.501,34 | 30.016,08 |
| COZINHEIRA | DIURNO | 12x36 | 1.419,71 | 17.036,52 |
| COZINHEIRA | DIURNO | 12x36 | 1.419,71 | 17.036,52 |
| AG. OPERACIONAL | DIURNO | 12x36 | 1.160,02 | 13.920,24 |



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

| | | | | |
|--|--------|-----------|------------------|-------------------|
| AG.OPERACIONAL | DIURNO | 12x36 | 1.160,02 | 13.920,24 |
| AG.OPERACIONAL | DIURNO | 12x36 | 1.160,02 | 13.920,24 |
| | | SUB TOTAL | 46.316,35 | 555.798,60 |
| HORAS TÉCNICAS | | 10 HORAS | 1.457,10 | 17.485,20 |
| | | TOTAL | 47.773,45 | 573.283,80 |
| TOTAL | | | | 573.283,80 |
| CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever) | | | | |
| | | | | |
| Encargo | | | Alíquota | Valor |
| (DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL) | | | 37,90% | 17.553,97 |
| FUNDO PROVISIONADO | | | 21,57% | 9.990,48 |
| TOTAL | | | | 27.544,45 |
| CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal) | | | | |
| | | | | |
| Item | | | Valor Total | |
| CONCESSIONÁRIAS | | | 2.492,67 | |
| ALUGUEL | | | 5.500,00 | |
| IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12) | | | 462,30 | |
| TOTAL | | | 8.454,97 | |
| CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia) | | | | |
| | | | | |
| Item | | | Valor Total | |
| ALIMENTAÇÃO | | | 6.392,67 | |
| MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIEDUCATIVO E PEDAGÓGICO | | | 944,01 | |
| OUTRAS DESPESAS(MAT.ESCRITÓRIO,HIGIENE E LIMPEZA,REPARO E MANUTENÇÃO DO IMOVEL, INTERNET, TAXI,FOTOS, GAS DE COZINHA, EXTINTORES, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, EXAMES MÉDICOS FUNCIONÁRIOS) | | | 2.725,73 | |
| DESPESAS DE ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIOEDUCATIVA E DE LAZER | | | 672,46 | |
| DESPESAS DE TRANSPORTE E VESTUÁRIO(SAICA...) | | | 2.241,82 | |
| TOTAL | | | 12.976,69 | |
| PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes) | | | | |
| Item | | | Valor Total | |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE | | | 322,11 | |
| HIGIENE E LIMPEZA | | | 401,36 | |



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| REPARO E MANUTENÇÃO IMÓVEL | 286,52 |
| INTERNET | |
| OUTROS ITENS PERTINENTES ATENDIMENTO | 1.715,30 |
| TOTAL | 2.725,25 |
| CUSTOS INDIRETOS | |
| DESCRIÇÃO | |
| Serviço de Contabilidade | 991,64 |
| TOTAL | 991,64 |

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|--|-----------|------------------|-----------|
| Valor Mensal de desembolso da Parceria | 97.741,40 | Custos Diretos | 97.741,40 |
| Contrapartidas em bens | 34.787,00 | Custos Indiretos | 991,64 |
| Contrapartidas em serviços | - | - | - |
| Contrapartidas em recursos financeiros | - | - | - |

7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

| Descrição da Despesa | SAS envolvidas | Serviços envolvidos | Valor rateado | Memória de Cálculo do rateio |
|----------------------|----------------|---------------------|---------------|------------------------------|
| - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - |

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: 97.741,40

7.5.2. Descrição das despesas:

| Descrição da Despesa | Valor unitário | Valor Total |
|----------------------|----------------|-------------|
| Recursos humanos | 2.388,68 | 47.773,65 |
| Encargos | 1.377,22 | 27.544,45 |
| Imóvel | 422,74 | 8.454,97 |
| Alimentação | 319,63 | 6.392,67 |



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

| | | |
|--|-----------------|------------------|
| Materiais para trabalho socioeducativo.e pedagógico. | 47,20 | 944,01 |
| Outras despesas | 136,29 | 2.725,73 |
| Despesas de atividades externas de natureza sócio educativa e de lazer | 33,62 | 672,46 |
| Despesas de transporte e vestuário | 112,10 | 2.241,82 |
| Serviço de contabilidade | 49,58 | 991,64 |
| TOTAL | 4.887,06 | 97.741,40 |

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

7.6.2. () em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

| Descrição de cada item | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Computadores | Unidade | 4 | 600,00 | 2.400,00 |
| Mesas de escritório | Unidade | 3 | 250,00 | 750,00 |
| Armário vertical | Unidade | 1 | 350,00 | 350,00 |
| Arquivo | Unidade | 1 | 220,00 | 220,00 |
| Armário auxiliar | Unidade | 1 | 120,00 | 120,00 |
| Impressora | Unidade | 1 | 900,00 | 900,00 |
| Máquina de lavar roupas | Unidade | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Armário | Unidade | 1 | 100,00 | 100,00 |
| Mesas infantis | Unidade | 6 | 35,00 | 210,00 |
| Cadeiras infantis | Unidade | 24 | 12,50 | 300,00 |
| Televisão CCE | Unidade | 1 | 750,00 | 750,00 |
| Video Game Nintendo WII | Unidade | 1 | 450,00 | 450,00 |
| Video Game Xbox | Unidade | 1 | 700,00 | 700,00 |
| Video Game Playstation II | Unidade | 1 | 250,00 | 250,00 |
| Armário | Unidade | 1 | 120,00 | 120,00 |
| Armário modulado de cozinha | Unidade | 1 | 2.300,00 | 2.300,00 |
| Geladeiras | Unidade | 2 | 450,00 | 900,00 |
| Micro ondas | Unidade | 1 | 400,00 | 400,00 |
| Bancada de madeira | Unidade | 1 | 50,00 | 50,00 |



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

| | | | | |
|-------------------------|---------|----|------------------|------------------|
| Cadeira | Unidade | 1 | 35,00 | 35,00 |
| Sofá modular | Unidade | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Aparelho de DVD | Unidade | 1 | 200,00 | 200,00 |
| Rack | Unidade | 1 | 400,00 | 400,00 |
| Treliche | Unidade | 1 | 800,00 | 800,00 |
| Beliches | Unidade | 6 | 400,00 | 2.400,00 |
| Camas | Unidade | 3 | 350,00 | 1.050,00 |
| Berços | Unidade | 2 | 400,00 | 800,00 |
| Guarda roupas (madeira) | Unidade | 2 | 1.800,00 | 3.600,00 |
| Guarda roupas (MDF) | Unidade | 3 | 350,00 | 1.050,00 |
| Sapateiras | Unidade | 3 | 280,00 | 840,00 |
| Cômoda | Unidade | 1 | 100,00 | 100,00 |
| Bancos | Unidade | 2 | 250,00 | 500,00 |
| Cercado infantil | Unidade | 1 | 350,00 | 350,00 |
| Automóvel gol 1997 | Unidade | 1 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| Cadeiras de madeira | Unidade | 12 | 116,00 | 1.392,00 |
| TOTAL | | | 23.888,50 | 34.787,00 |

8.2. Contrapartidas em serviços

| Descrição de cada item | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| - | - | - | - | - |
| TOTAL | | | | |

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Não haverá contrapartida em recursos financeiros.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PERÍODO DE 08/2018 A 12/2018

| PARCELAS | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS |
|----------|----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|--|
|----------|----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|--|



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

| Parcela única | | | 34.787,00 | | |
|---------------|--|------------|-----------|--|--|
| 1ª | | 0 | | | |
| 2ª | | 0 | | | |
| 3ª | | 0 | | | |
| 4ª | | 0 | | | |
| 5ª | | 0 | | | |
| 6ª | | 0 | | | |
| 7ª | | 0 | | | |
| 8ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 9ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 10ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 11ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 12ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| TOTAL | | 488.707,00 | | | |

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019

| PARCELAS | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS |
|---------------|----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|--|
| Parcela única | | | 34.787,00 | | |
| 1ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 2ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 3ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 4ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 5ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

| | | | | | |
|-----------------|--|---------------------|-----------|--|--|
| 6 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 7 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 8 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 9 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 10 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 11 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 12 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| TOTAL | | 1.172.896,80 | | | |

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PERÍODO DE 01/2020 A 12/2020

| PARCELAS | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS |
|-----------------|----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|--|
| Parcela única | | | 34.787,00 | | |
| 1 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 2 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 3 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 4 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 5 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 6 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 7 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 8 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 9 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 10 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 11 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 12 ^a | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| TOTAL | | 1.172.896,80 | | | |



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PERÍODO DE 01/2021 A 12/2021

| PARCELAS | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS |
|---------------|----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|--|
| Parcela única | | | 34.787,00 | | |
| 1ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 2ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 3ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 4ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 5ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 6ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 7ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 8ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 9ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 10ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 11ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 12ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| TOTAL | | 1.172.896,80 | | | |

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PERÍODO DE 01/2022 A 07/2022

| PARCELAS | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS |
|---------------|----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|--|
| Parcela única | | | 34.787,00 | | |
| 1ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 2ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 3ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 4ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 5ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 6ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 7ª | | 97.741,40 | 34.787,00 | | |
| 8ª | | | | | |
| 9ª | | | | | |
| 10ª | | | | | |
| 11ª | | | | | |
| 12ª | | | | | |
| TOTAL | | 684.189,80 | | | |

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:



I – São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco; horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimular à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das



produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

| Nome do Indicador | Fórmula | Parâmetros |
|---|---|----------------------|
| Taxa de Ocupação no mês | $(\text{Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico} / \text{capacidade conveniada}) \times 100$ | Maior ou igual a 80% |
| Percentual de Pessoas que passaram por atendimento técnico sobre o total de pessoas atendidas no mês | $(\text{Número de pessoas que passaram por atendimento} / \text{Número de pessoas atendidas no mês}) \times 100$ | Maior ou igual a 80% |
| Percentual de Pessoas com atualização da execução do Plano Individual de Atividades (PIA) no mês de referência sobre o total de pessoas com PIA | $(\text{Número de pessoas com atualização da execução do PIA no mês de referência} / \text{Número de pessoas com PIA}) \times 100$ | Maior ou igual a 80% |



| | | |
|---|--|----------------------|
| Percentual de Pessoas Encaminhadas (para outras políticas e serviços socioassistencial) sobre o total de pessoas que receberam atendimento técnico no mês | (Número de pessoas encaminhadas para uma ou mais opções de outras políticas e rede socioassistencial / Número total de pessoas que entraram técnico no mês) X 100 | Maior ou igual a 70% |
| Percentual de Pessoas que participaram de atividades no mês sobre o total de pessoas atendidas no mês | (Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas atendidas x 100 | Maior ou igual a 80% |
| Percentual de Desligados por descumprimento de medida, evasão, desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas e descumprimento do regulamento interno sobre o total de pessoas atendidas no mês | (Número de pessoas que saíram por motivos de descumprimento de medida, desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas / Número de pessoas atendidas) X 100 | Menor do que 10% |

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

Da portaria 38/SMADS/2017:



V. Demandas e Resultados do Trabalho: Motivos de entrada, Formas de Acesso, Motivos de Saída, Encaminhamentos, PIA elaborados e/ou atualizados no mês de referência.

Indicadores de Avaliação e Parâmetros:

III. Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Da portaria 39/SMADS/2017:

Seção II - das variáveis de monitoramento, dos indicadores de avaliação e de gestão:

Art. 17. Ficam instituídos quatro (4) níveis de monitoramento dos serviços da rede pública socioassistencial direta e parceira, da seguinte forma:

I – Variáveis de Caracterização da Unidade Ofertante

1.1 Dados Gerais: Nome Fantasia do Serviço, Tipologia, Organização Social, Endereço, endereço eletrônico, Telefone, distrito, Nome do Gestor da Organização, Nome do Técnico Supervisor Gestor da Parceria, Número de Visitas Técnicas presenciais do gestor da parceria, Data de fechamento Mensal, Número de Supervisões Coletivas, Número de Reuniões Técnicas no CREAS, Unidade Direta de Referência.

1.2 Dados de Apoio: Número de dias de Funcionamento, Capacidade Aprovada e Total. Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções.

II – Indicadores de Monitoramento

2.1. Fluxo de Pessoas: Número de Pessoas Atendidas, Número de Pessoas que vieram do Mês anterior, Número de Pessoas que entraram no mês de referência, Número de Pessoas desligadas no mês de referência, Número de Pessoas ao Final do mês de referência e Tempo Médio de Permanência.

2.2. Perfil de Pessoas Atendidas: Idade, Sexo, Escolaridade, Raça/Cor, Local de Residência.



2.3. Perfil de Público Prioritário: Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar (violência física, psicológica, sexual, negligência); Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua; Adolescentes que estejam em Serviço de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto; Crianças e adolescentes em descumprimento de condicionalidades do PETI; Famílias e indivíduos com seus direitos violados com vínculos familiares e comunitários rompidos ou não.

2.4. Trabalho Realizado pelo Serviço: Promover proteção às crianças e/ou adolescentes. Identificar, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência; Ofertar o atendimento psicossocial com articulação em rede, com os serviços socioassistenciais, políticas intersetoriais, agentes institucionais e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos; Prover a acolhida e ações direcionadas a crianças, adolescentes e famílias, assegurando o envolvimento afetivo no processo de reorganização, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção; Ofertar, orientação especializada. Realizar e acompanhar a efetividade dos encaminhamentos necessários.

2.5. Demandas e Resultados do Trabalho: Motivos de entrada, Formas de Acesso, Situação Cadastral no CadÚnico, Número de Pessoas aguardando vaga em lista de espera, Motivos de Saída, Encaminhamentos, PIA elaborados e/ou atualizados no mês de referência.

São Paulo, 23 de março de 2018.



Marcelo Sampaio Bonfim
Presidente